

MENSAGEM Nº 028, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor **R\$ 74.457,65 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 74.457,65 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, ocorrerão do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1729510111 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS da fonte 25000244 - Benefícios Eventuais - Estado nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

